



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 124 – Publicação 26/08/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### EDITAL

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 53, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 12.2 do Edital nº 90/2019-PROGEP/UFAL, e ainda o disposto no Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59, resolve homologar o resultado final do edital PROGEP nº 90 de 05/08/2019, publicado no D.O.U. de 06/08/2019, seção 3, p. 73-77, nos seguintes termos:

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final no processo seletivo simplificado para professor visitante referente aos candidatos aprovados nas duas etapas, na seguinte ordem: lotação/programa/função/regime/classificação final no processo seletivo, nome do candidato em ordem de classificação e nota final:

1.1.1 LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA / PROGRAMA: 1 - AGRICULTURA E AMBIENTE - Professor Visitante - 40h com padrão remuneratório de DE

#### AMPLA CONCORRÊNCIA:

- 1) VINICIUS SANTOS GOMES DA SILVA - 8,58
- 2) AMANDA GONÇALVES GUIMARÃES - 8,19
- 3) PATRICIA FERREIRA DA SILVA - 7,51

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Candidato não entregou a documentação nos moldes do item 9.5 do edital nº 90/2019.

#### RESERVA AOS NEGROS:

- 1) PATRICIA FERREIRA DA SILVA - 8,55

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDITAL DE Nº 54 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº 14/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, o disposto no Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59, e ainda os termos do processo administrativo 23065.014815/2020-58,

#### RESOLVE:

- 1) RETIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 121 de 23 de novembro de 2018 Publicado no D.O.U. em 27/11/2018, seção 3, p. 61-66, na classe e área de estudo descrita a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

1.1.1 LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA / ÁREA DE ESTUDO: POLÍTICA EDUCACIONAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – AUXILIAR – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º Isabela Macena dos Santos, 114.60

2º Flavio Pereira, 103.00

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato aprovado

LEIA-SE:

1.1.1 LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA / ÁREA DE ESTUDO: POLÍTICA EDUCACIONAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – AUXILIAR – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º Isabela Macena dos Santos, 114.60

2º Flavio Pereira, 103.00

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato aprovado

RESERVA AOS NEGROS:

1º Flavio Pereira, 103.00

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

### **EDITAL DE Nº 55 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

#### **RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº 55/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, o disposto no Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59, e ainda os termos do processo administrativo 23065.014820/2020-20,

RESOLVE:

1) RETIFICAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 20 de 19/03/2019, publicado no D.O.U. de 22/03/2019, seção 3, p. 73-85, na classe e área de estudo descrita a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.1.5 LOTAÇÃO: IGDEMA / ÁREA DE ESTUDO: GEOGRAFIA HUMANA (CÓDIGO 38) – ASSISTENTE A - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º Renata da Silva Barbosa, 130,00

2º Ricardo Santos de Almeida, 117,00

3º Cristiane da Silva, 109,90

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Não houve candidato inscrito

LEIA-SE:

1.1.5 LOTAÇÃO: IGDEMA / ÁREA DE ESTUDO: GEOGRAFIA HUMANA (CÓDIGO 38) – ASSISTENTE A - 40H

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

- 1º Renata da Silva Barbosa, 130,00
- 2º Ricardo Santos de Almeida, 117,00
- 3º Cristiane da Silva, 109,90

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

Não houve candidato inscrito

**RESERVA AOS NEGROS:**

- 1º Cristiane da Silva, 109,90
- 2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

### **EDITAL DE Nº 56 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

#### **RETIFICA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL Nº 59/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na portaria de delegação de competências GR/UFAL nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, de 02/07/2020, o disposto no Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59, e ainda os termos do processo administrativo 23065.014822/2020-63,

**RESOLVE:**

- 1) **RETIFICAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto aberto pelo Edital nº 20 de 19/03/2019, publicado no D.O.U. de 22/03/2019, seção 3, p. 73-85, na classe e área de estudo descrita a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

1.1.11 LOTAÇÃO: FANUT / ÁREA DE ESTUDO: NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA (CÓDIGO 26) – ASSISTENTE A – 40H

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

- 1º Lais Nanci Pereira Navarro, 119,20
- 2º Ana Paula de Bulhões Vieira, 115,85
- 3º Maria de Lourdes da Silva Gomes de Azevedo, 107,55

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

Não houve candidato inscrito

**RESERVA AOS NEGROS:**

- 1º Maria de Lourdes da Silva Gomes de Azevedo, 107,55

**LEIA-SE:**

1.1.11 LOTAÇÃO: FANUT / ÁREA DE ESTUDO: NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA (CÓDIGO 26) – ASSISTENTE A – 40H

**AMPLA CONCORRÊNCIA:**

- 1º Lais Nanci Pereira Navarro, 119,20
- 2º Ana Paula de Bulhões Vieira, 115,85
- 3º Maria de Lourdes da Silva Gomes de Azevedo, 107,55

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

Não houve candidato inscrito

RESERVA AOS NEGROS:

A Autodeclaração Étnico-Racial do/a candidato/a inscrito/a foi indeferida nos termos do Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **LOTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 674, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.000974/2020-24 e 23065.014829/2020-68, resolve:

Lotar (o) a servidor(a) **EDNALDO CÂNDIDO MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTE - ICHCA, a partir de 17 de agosto de 2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **REMOÇÃO**

**PORTARIA Nº 657, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013817/2020-38, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a partir de 02 de junho de 2020, o (a) servidor (a) **ADRIANA GAZZANEO GOMES**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1187276, do HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA VI para o HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: atendimento na maternidade, setor de triagem, enfermaria, sala de parto normal, salas de cesárias, atividades ambulatoriais em gestantes soro positivas para HIV, COVID-19, HTLV, Hepatites, manipulando diversas secreções e materiais no isolamento inclusive; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### PORTARIA Nº 658, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011782/2020-81, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a partir de 16 de junho de 2020, o (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1152088, do HU/CLÍNICA MÉDICA para o HU/CENTRO CIRÚRGICO, onde desenvolve atividades tais como: recepção na RPA, identificação, prontuário e exames, monitoramento e posicionamento adequado a cada tipo de cirurgia e anestesia, segurança para evitar quedas, oxigenoterapia, aspiração, administração de medicação e cuidados em geral; contato com pacientes suspeitos e positivados de COVID-19 no Centro Cirúrgico potencializando o grau de contágio, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 16 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### PORTARIA Nº 659, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012268/2020-54, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 11 de maio de 2020, o (a) servidor (a) **ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422393, do HU/ADMISSÃO E ALTA para o HU/UTI GERAL, onde desenvolve atividades tais como: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e serviços de assistência de enfermagem; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 11 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 660, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011745/2020-13, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a partir de 07 de junho de 2020, o (a) servidor (a) **IZABELLE DE FATIMA PRAXEDES CAHET**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1753746, do HU/CLÍNICA MÉDICA para o HU/CACON onde desenvolve atividades tais como: atendimento de urgências; emergências oncohematológicas incluindo casos suspeitos ou confirmados de COVID-19; entre outras.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 07 de junho de 2020 até a data desta portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

### **PORTARIA Nº 675, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012251/2020-28, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 24 de abril de 2020, a servidora **CINTIA DOS SANTOS GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1422294, do HU/AMBULATORIO I para o HU/CLINICA MEDICA, onde desenvolve atividades tais como: prestar atendimento de enfermagem com conhecimento científico, técnico e humanizado; prestar atendimento nos casos de urgências e emergências; receber e passar o plantão; fazer admissão e alta do paciente; realizar controle hídrico; realizar banho no leito; verificar sinais vitais; colher material para exames; realizar cuidados pós-morte; alimentar e/ou auxiliar o paciente; prestar cuidados a pacientes em isolamento com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 24 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### **HOMOLOGAÇÃO**

PORTARIA Nº 92 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Homologar os atos praticados pelas Comissões Permanentes de Materiais e Equipamentos nas atividades de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares dos pregões de materiais decorrentes da demanda aprovada e priorizada do PAAC 2020.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 237/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 47/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MARIA EDUARDA DE BRITO CRUZ**, siape 3124638. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013106/2020-29. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 238/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 51/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **MAYARA CORDEIRO DA SILVA**, siape 3125367. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013109/2020-45. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 239/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 157/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **PAMELA TAMIRES BEZERRA FERREIRA DA SILVA**, siape 3077649. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013110/2020-18. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 11.11.2020. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 240/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 10/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **WILLIAMS NUNES DA CUNHA JUNIOR**, siape 3087462. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013111/2020-88. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 20.01.2021. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 241/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 107/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **VIVIANE DOS REIS SILVA**, siape 3149209. Lotação: CEDU. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013113/2020-34. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 242/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 13/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **LUCIENE AMARAL DA SILVA**, siape 3085938. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA (SEDE). OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.009621/2020-34. VIGÊNCIA: 18.06.2020 a 18.01.2021. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 243/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 08/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **LUCAS ALVES BARBOSA**, siape 3084792. Lotação: FALE. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013731/2020-32. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 17.01.2021. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 244/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 106/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **REGINA COELI VIEIRA MACHADO**, siape 1121214. Lotação: ICHCA/BIBLIOTECONOMIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013584/2020-24. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 245/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 109/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **BIANCA OLIVEIRA PONTES**, siape 3150487. Lotação: CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013855/2020-79. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 31.12.2020. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 246/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 118/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **CARLA GABRIELLE DE ARAÚJO SOARES**, siape 1283790. Lotação: FAMED. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014173/2020-29. VIGÊNCIA: 24.07.2020 a 12.09.2020. DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 247/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 114/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **LUZIA MARIA DA GUIA MALTA PRATA**, siape 3149995. Lotação: FAMED. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014172/2020-56. VIGÊNCIA: 01.08.2020 a 31.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 248/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 130/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ANA BEATRIZ BEZERRA DE MELO**, siape 3152027. Lotação: ICHCA/RELAÇÕES PÚBLICAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014234/2020-31. VIGÊNCIA: 15.08.2020 a 15.10.2020. DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020.

**\*Publicado no DOU de 24/08/2020, seção 3, pág. 60.**

BRUNO MORAIS SILVA



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### AUDITORIA GERAL

#### **DETERMINAÇÃO**

#### **PORTARIA nº 021/2020/AG/UFAL**

**Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Determinar a retomada da execução da ação de auditoria Ação Global AG004/2020 – Viabilização das demandas do TCU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES – 1º SEMESTRE, constante do PAINT 2020, a qual fora iniciada por meio da Portaria Nº 003/2020/AG/UFAL.
  2. Fica estabelecido o dia 25/09/2020 como prazo final de execução da atividade.
  3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.
- Maceió/AL, 24 de agosto de 2020.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

#### **SUSPENSÃO**

#### **PORTARIA nº 020/2020/AG/UFAL**

**O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas**, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Suspende a execução a ação de auditoria Ação Global AG004/2020 – Viabilização das demandas do TCU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES – 1º SEMESTRE, constante do PAINT 2020.
  2. No prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria deve ser reavaliada a retomada da execução da atividade suspensa.
- Maceió/AL, 14 de julho de 2020.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

### **CAMPUS DO SERTÃO**

#### **REVOGAR/DESIGNAR**

#### **PORTARIA Nº 13/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I. Revogar a Portaria N. 01/2020, de 21 de fevereiro de 2019;

II. Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, do Campus do Sertão - Sede Delmiro Gouveia/UFAL, homologando seus atos desde 01 de agosto de 2019, na forma a seguir:

ROGÉRIO DE JESUS SANTOS - SIAPE 1196311 (Coordenador)

SALVATORE VERDE - SIAPE 1225865

ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO - SIAPE 1799744

ODAIR BARBOSA DE MORAES - SIAPE 1346802

ALVERLANDO SILVA RICARDO - SIAPE 2360854

III. A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição.  
Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 25/08/2020

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

#### **NOMEAÇÃO**

Portaria nº 16/2020/EENF/UFAL, de 12 de Agosto de 2020

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFAL:

RESOLVE,

Art.1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós Graduação em Enfermagem, PPGENF, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, EENF/UFAL. O referido Processo Seletivo é regido pelo Edital nº 02/2020 – PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL. A Comissão é constituída por:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS	COORDENAÇÃO	2731160
MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS	DOCENTE	2121176
ISABEL COMASSETTO	DOCENTE	1566710
JOVÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	DOCENTE	2121388
MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	2225045
AUDREY MOURA MOTA GERÔNIMO	DISCENTE	2019105074

Art.2º Ficam homologados todos os atos praticados pela atual Comissão de Processo Seletivo 2020/2021 desde 03/08/2020;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Maria Cicera de Albuquerque Sarmiento



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

#### **RATIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 24, de 17 de agosto de 2020**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE —ICBS —, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas —UFAL—, CONSIDERANDO o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; e as subseqüentes normas e condições instituídas pela Portarias MEC Nos 343; 345 e 544/2020, respectivamente de 17 e 19 de março e de 16 de junho de 2020, esta última sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação desta pandemia; CONSIDERANDO as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres Nos 5 e 9/2020, respectivamente de 28 de abril de e de 8 de junho de 2020; e o de No 11/2020, de 7 de julho, sobre calendários acadêmicos, cômputo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto desta pandemia; CONSIDERANDO as orientações e determinações institucionais da Pró-Reitoria de Graduação —PROGRAD-UFAL—, decorrentes da Instrução Normativa No 2/2020 de 2 de abril; e da Nota Técnica Interpró-reitorias No 1/2020 de 23 de março, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da UFAL; CONSIDERANDO as análises e deliberações realizadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal, na reunião extraordinária do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas, ocorrida em 12 de agosto de 2020; e a Resolução nº 34/2020, *Ad Referendum* do CONSUA-ICBS-UFAL, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e divulgar no Boletim de Serviços da UFAL a Orientação Técnica nº 1/2020, de 12 de agosto de 2020, do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS-UFAL, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta portaria e todo seu conteúdo entrará em vigor na data de sua publicação.

Iracilda Maria de Moura Lima  
SIAPE 1120609  
Diretora do ICBS

ANEXO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Orientação Técnica nº 01/2020 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal

Estabelece e orienta, em caráter excepcional, as etapas e os procedimentos para a realização da Defesa de TCC online Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do ICBS/Ufal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com deliberação tomada na reunião extraordinária do colegiado do curso, ocorrida em 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO as normas e condições instituídas pela Portarias MEC nº. 343, de 17/03/2020, nº. 345, de 19/03/2020, e, nº. 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres nº. 5, de 28/04/2020, nº. 9, de 8/6/2020, e, nº. 11, de 7/7/2020, sobre calendários acadêmicos, computo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO as orientações e determinações institucionais da Prograd/Ufal, decorrentes da IN nº. 2, de 02/04/2020, e, da Nota Técnica Conjunta Prograd-Propep nº. 1, de 23/03/2020, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da Ufal.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer e orientar processo de Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.

Art. 2º. Toda a Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19, ocorrerá em condições especiais, sendo:

I - Obrigatoriamente gravada;

II - Na modalidade mista, ou seja, com etapas síncronas e assíncronas; e

III - Por meio do *Google Meet*, ligado ao e-mail institucional do orientador.

Parágrafo único: É considerado e-mail institucional do orientador todo aquele que seguir o modelo oficial adotado pela Ufal, como o *nome@icbs.ufal.br*, e que está disponível pelo site da universidade

Art. 3º. Todo o processo de Defesa de TCC on-line Especial ocorrerá em 4 etapas, que são:

I - Solicitação da defesa de TCC por meio de e-mail com o título "Defesa de TCC – NOME DO ESTUDANTE" e envio dos documentos de acordo com as condições de matrícula dos estudantes, feito pelo orientador do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência à arguição on-line;

1. Os documentos estarão disponíveis na pasta "Documentos e Formulários" da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;

2. São os documentos necessários:

i. Formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial), obrigatório em todas as condições de matrícula;

ii. Termo de Compromisso de TCC, condicional.

3. A solicitação de defesa de TCC on-line especial deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.

II - Apresentação do TCC pelo estudante, deverá ser GRAVADA e enviada para análise dos membros da Banca, em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a arguição on-line.

1. Cabe ao orientador encaminhar o vídeo da apresentação a Banca Examinadora;

2. O estudante terá 20min, prorrogável a 30min., para realizar sua apresentação;

3. O momento da gravação não será aberto ao público;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

4. Posteriormente, a gravação estará disponível para consulta pública.

III - A arguição on-line, deverá ser síncrona e dirigida pelo Orientador do trabalho;

1. Cabe ao orientador criar e agendar, no *Google Meet*, a sala de reunião on-line em que ocorrerá a arguição enviando o link de acesso para o estudante e os membros da banca em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para esta etapa;

2. A banca deverá encaminhar em até 1 (um) dia útil antes da arguição um parecer com as observações, em forma de texto, acerca do trabalho escrito e da apresentação para o Orientador do trabalho;

3. Cada membro da banca terá de 15 a 20 minutos para apresentar suas dúvidas e perguntas, e, o estudante terá 10min. para responder as perguntas elaboradas por cada membro da banca, totalizando 20min. de fala.

4. A arguição deverá ser aberta ao público, sendo informado no formulário de indicação da banca o dia, horário e o link para divulgação, que será feita pela Secretaria das coordenações na página do curso no site do ICBS/Ufal.

5. A arguição deverá ser OBRIGATORIAMENTE GRAVADA pelo orientador;

IV - O retorno dos documentos comprobatórios de defesa para a Coordenação deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a arguição do TCC, sendo encaminhados pelo orientador do trabalho para o e-mail institucional da coordenação.

1. Documentos a serem devolvidos:

- i. Ata de defesa
- ii. Avaliação do orientador;
- iii. Pareceres dos Examinadores;
- iv. Termo de compromisso para entrega do TCC;

v. *Linkies* para as gravações da apresentação e da arguição.

2. Os *linkies* das gravações deverão ser informados também na Ata de Defesa;

3. Todos esses documentos estarão disponíveis na pasta "Documentos e Formulários" da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;

4. A Coordenação do Curso terá o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das declarações do orientador e dos membros da banca examinadora;

5. As declarações serão produzidas, emitidas e assinadas digitalmente através do SIPAC, sendo encaminhadas por e-mail aos interessados em formato .PDF;

6. A conferência (autenticação) das declarações deverá ser feito por meio do SIPAC da Ufal.

7. Os documentos relativos a arguição deverão ser enviados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de 8. Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.

Art. 5º. A inserção das notas no sistema acadêmico e a conclusão dos procedimentos relativos ao TCC, somente será executada, pela Secretaria do Curso, após o cumprimento dessas etapas e a entrega da versão final do trabalho escrito.

Parágrafo único. A versão final do trabalho escrito deverá ser entregue através de mídia digital, gravada em um CD/DVD, em formato de documento portátil (.pdf), estando alocado em uma capa box de material plástico, não acrílico.

Art. 6º. Os estudantes, para terem o direito a Defesa de TCC on-line Especial, devem estar devidamente matriculados junto ao sistema acadêmico e atender as seguintes condições, de acordo com sua matrícula:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020

I - Com Matrícula em disciplina – Envio por parte do orientador do formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas das gravações da apresentação e da arguição), horários das etapas e *linkies* de acesso as salas de reuniões; e, se

II - Com Matrícula Vínculo para TCC – Realizar a confirmação da matrícula e de conclusão da carga horária flexível obrigatória (200h previstas no TCC) junto a Coordenação do Curso, e, enviar, junto com o professor orientador, o termo de compromisso de orientação de TCC e formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas da gravações da apresentação e da arguição) e horários das etapas;

Art. 7º. Todas as solicitações e o envio dos documentos necessários para a realização e conclusão dos procedimentos para a Defesa de TCC on-line Especial que deverão ser encaminhados a Coordenação do Curso, dispostos nos incisos I e IV do art. 4º desta orientação, devem ser remetidos para o endereço de e-mail: [coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br](mailto:coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br);

Art. 8º. Todos os formulários e documentos necessários ao processo de Defesa de TCC on-line especial estão disponíveis na aba “Documentos e formulários” da página do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no site do ICBS/Ufal, conforme o seguinte link para acesso: <https://icbs.ufal.br/pt-br/graduacao/ciencias-biologicas-licenciatura>.

Art. 9º. Os casos omissos serão discutidos pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/UFAL.

Art. 10. Esta orientação normativa terá validade enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no Brasil ou até o retorno das atividades presenciais na UFAL, o que ocorrer primeiro.

Art. 11. Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 12 de agosto de 2020.

Prof. M. SAULO VERÇOSA NICÁCIO  
Presidente do Colegiado do Curso de CBIOL/ICBS/Ufal  
Coordenador Geral do Curso de CBIOL/ICBS/Ufal

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 34/2020 Ad referendum do CONSUA-ICBS-UFAL, de 14 de agosto de 2020**

**Homologa excepcionalmente, Ad Referendum do Conselho do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Orientação Técnica nº 01/2020 do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas (ICBS-UFAL), que estabelece e orienta, em caráter excepcional, as etapas e os procedimentos para a realização da Defesa de TCC de Especial on-line, em função da pandemia do Novo Coronavírus — Covid-19.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE —CONSUA-ICBS-UFAL—**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com deliberação tomada na reunião extraordinária do colegiado do curso, ocorrida em 12 de agosto de 2020;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

CONSIDERANDO o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; e as subseqüentes normas e condições instituídas pela Portarias MEC Nos 343; 345 e 544/2020, respectivamente de 17 e 19 de março e de 16 de junho de 2020, esta última sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação desta pandemia;

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres Nos 5 e 9/2020, respectivamente de 28 de abril de e de 8 de junho de 2020; e o de No 11/2020, de 7 de julho, sobre calendários acadêmicos, cômputo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto desta pandemia;

CONSIDERANDO as orientações e determinações institucionais da Pró-Reitoria de Graduação —PROGRAD-UFAL—, decorrentes da Instrução Normativa No 2/2020 de 2 de abril; e da Nota Técnica Interpró-reitorias No 1/2020 de 23 de março, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da UFAL;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de publicização do resultado das análises e deliberações realizadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal, na reunião extraordinária do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas, ocorrida em 12 de agosto de 2020; para a elaboração da Orientação Técnica visando ao estabelecimento e orientação, em caráter excepcional, das etapas e procedimentos para a realização da Defesa de TCC de Especial on-line, em função desta pandemia;

RESOLVE, *Ad Referendum* do CONSUA:

Art. 1º Recomendar a homologação da Orientação Técnica nº 01/2020 do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas (ICBS-UFAL), anexa a esta Resolução, que estabelece e orienta, em caráter excepcional, as etapas e os procedimentos para a realização da Defesa de TCC de Especial *on-line*, em função da pandemia do Novo Coronavírus — Covid-19, para fins de divulgação no Boletim de Serviços da UFAL.

Iracilda Maria de Moura Lima  
Siape 1120609  
Diretora do ICBS

ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Orientação Técnica nº 01/2020 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal

Estabelece e orienta, em caráter excepcional, as etapas e os procedimentos para a realização da Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do ICBS/Ufal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com deliberação tomada na reunião extraordinária do colegiado do curso, ocorrida em 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

CONSIDERANDO as normas e condições instituídas pela Portarias MEC nº 343, de 17/03/2020, nº 345, de 19/03/2020, e, nº 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres nº 5, de 28/04/2020, nº 9, de 8/6/2020, e, nº 11, de 7/7/2020, sobre calendários acadêmicos, computo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO as orientações e determinações institucionais da Prograd/Ufal, decorrentes da IN nº 2, de 02/04/2020, e, da Nota Técnica Conjunta Prograd-Propex nº 1, de 23/03/2020, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da Ufal.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer e orientar processo de Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.

Art. 2º. Toda a Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19, ocorrerá em condições especiais, sendo:

I - Obrigatoriamente gravada;

II - Na modalidade mista, ou seja, com etapas síncronas e assíncronas; e

III - Por meio do *Google Meet*, ligado ao e-mail institucional do orientador.

Parágrafo único: É considerado e-mail institucional do orientador todo aquele que seguir o modelo oficial adotado pela Ufal, como o *nome@icbs.ufal.br*, e que está disponível pelo site da universidade

Art. 3º. Todo o processo de Defesa de TCC on-line Especial ocorrerá em 4 etapas, que são:

I - Solicitação da defesa de TCC por meio de e-mail com o título "Defesa de TCC – NOME DO ESTUDANTE" e envio dos documentos de acordo com as condições de matrícula dos estudantes, feito pelo orientador do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência à arguição on-line;

1. Os documentos estarão disponíveis na pasta "Documentos e Formulários" da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;

2. São os documentos necessários:

i. Formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial), obrigatório em todas as condições de matrícula;

ii. Termo de Compromisso de TCC, condicional.

3. A solicitação de defesa de TCC on-line especial deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.

II - Apresentação do TCC pelo estudante, deverá ser GRAVADA e enviada para análise dos membros da Banca, em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a arguição on-line.

1. Cabe ao orientador encaminhar o vídeo da apresentação a Banca Examinadora;

2. O estudante terá 20min, prorrogável a 30min., para realizar sua apresentação;

3. O momento da gravação não será aberto ao público;

4. Posteriormente, a gravação estará disponível para consulta pública.

III - A arguição on-line, deverá ser síncrona e dirigida pelo Orientador do trabalho;



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

1. Cabe ao orientador criar e agendar, no *Google Meet*, a sala de reunião on-line em que ocorrerá a arguição enviando o link de acesso para o estudante e os membros da banca em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para esta etapa;
2. A banca deverá encaminhar em até 1 (um) dia útil antes da arguição um parecer com as observações, em forma de texto, acerca do trabalho escrito e da apresentação para o Orientador do trabalho;
3. Cada membro da banca terá de 15 a 20 minutos para apresentar suas dúvidas e perguntas, e, o estudante terá 10min. para responder as perguntas elaboradas por cada membro da banca, totalizando 20min. de fala.
4. A arguição deverá ser aberta ao público, sendo informado no formulário de indicação da banca o dia, horário e o link para divulgação, que será feita pela Secretaria das coordenações na página do curso no site do ICBS/Ufal.
5. A arguição deverá ser OBRIGATORIAMENTE GRAVADA pelo orientador;

IV - O retorno dos documentos comprobatórios de defesa para a Coordenação deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a arguição do TCC, sendo encaminhados pelo orientador do trabalho para o e-mail institucional da coordenação.

1. Documentos a serem devolvidos:

- i. Ata de defesa;
- ii. Avaliação do orientador;
- iii. Pareceres dos Examinadores;
- iv. Termo de compromisso para entrega do TCC;
- v. *Linkies* para as gravações da apresentação e da arguição.

2. Os *linkies* das gravações deverão ser informados também na Ata de Defesa;
3. Todos esses documentos estarão disponíveis na pasta "Documentos e Formulários" da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;
4. A Coordenação do Curso terá o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das declarações do orientador e dos membros da banca examinadora;
5. As declarações serão produzidas, emitidas e assinadas digitalmente através do SIPAC, sendo encaminhadas por e-mail aos interessados em formato .PDF;
6. A conferência (autenticação) das declarações deverá ser feito por meio do SIPAC da Ufal.
7. Os documentos relativos a arguição deverão ser enviados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.

Art. 5º. A inserção das notas no sistema acadêmico e a conclusão dos procedimentos relativos ao TCC, somente será executada, pela Secretaria do Curso, após o cumprimento dessas etapas e a entrega da versão final do trabalho escrito.

Parágrafo único. A versão final do trabalho escrito deverá ser entregue através de mídia digital, gravada em um CD/DVD, em formato de documento portátil (.pdf), estando alocado em uma capa box de material plástico, não acrílico.

Art. 6º. Os estudantes, para terem o direito a Defesa de TCC on-line Especial, devem estar devidamente matriculados junto ao sistema acadêmico e atender as seguintes condições, de acordo com sua matrícula:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 124 – de 26 de Agosto de 2020 - Publicação em: 26 de Agosto de 2020**

I - Com Matrícula em disciplina – Envio por parte do orientador do formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas das gravações da apresentação e da arguição), horários das etapas e *linkies* de acesso as salas de reuniões; e, se

II - Com Matrícula Vínculo para TCC – Realizar a confirmação da matrícula e de conclusão da carga horária flexível obrigatória (200h previstas no TCC) junto a Coordenação do Curso, e, enviar, junto com o professor orientador, o termo de compromisso de orientação de TCC e formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas da gravações da apresentação e da arguição) e horários das etapas;

Art. 7º. Todas as solicitações e o envio dos documentos necessários para a realização e conclusão dos procedimentos para a Defesa de TCC on-line Especial que deverão ser encaminhados a Coordenação do Curso, dispostos nos incisos I e IV do art. 4º desta orientação, devem ser remetidos para o endereço de e-mail: [coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br](mailto:coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br);

Art. 8º. Todos os formulários e documentos necessários ao processo de Defesa de TCC on-line especial estão disponíveis na aba “Documentos e formulários” da página do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no site do ICBS/Ufal, conforme o seguinte link para acesso: <https://icbs.ufal.br/pt-br/graduacao/ciencias-biologicas-licenciatura>.

Art. 9º. Os casos omissos serão discutidos pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/UFAL.

Art. 10. Esta orientação normativa terá validade enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no Brasil ou até o retorno das atividades presenciais na UFAL, o que ocorrer primeiro.

Art. 11. Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 12 de agosto de 2020.

Prof. M. SAULO VERÇOSA NICÁCIO  
Presidente do Colegiado do Curso de CBIOL/ICBS/Ufal  
Coordenador Geral do Curso de CBIOL/ICBS/Ufal